

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FIDC SINAI DIRECT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.232.878/0001-84
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de fevereiro de 2026, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **SINAI DIRECT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 60.232.878/0001-84 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **SINAI ASSET BRASIL LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Raphael Boratto, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - a)** A contratação e inclusão de "Consultoria Especializada" como Prestador de Serviço do Fundo;
 - b)** A consolidação do regulamento do Fundo (Anexo II), e;
 - c)** A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - a)** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Especializada, com a finalidade de assessorar o Fundo na análise, acompanhamento e monitoramento dos Direitos Creditórios integrantes de sua

carteira, passando referida prestadora a figurar formalmente como Parte do Regulamento do Fundo, na seguinte forma:

- (i) A contratação da **N1 CONSULTING LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusebio de Queiroz nº 2715, conj. 10 km 06, Amador, CEP 61.769-070, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.579.219/0001-70, para a prestação de serviços qualificado como "Consultoria Especializada", bem como sua inclusão no Regulamento.

- (ii) A respectiva inclusão da remuneração do Prestador de Serviço ora contratado, passando a constar no Artigo 15 do Capítulo V do Anexo Descritivo da Classe, com os termos:

***"Artigo 15.** Pela prestação do serviço de Consultoria Especializada, o prestador fará jus a remuneração mensal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).*

***Parágrafo 1º** A respectiva Taxa deverá ser paga ao Consultor Especializado mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear."*

- b)** A consolidação do Regulamento do Fundo; e

 - c)** A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 18 de fevereiro de 2026.

[página de assinatura a seguir]

[página de assinatura da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FIDC SINAI DIRECT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA, em São Paulo, 18 de fevereiro de 2026]

MESA: Assinado eletronicamente por:
Raphael Boratto
CPF: 429.227.818-01
Data: 18/02/2026 13:32 -03:00



Raphael Boratto

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 23/02/2026 17:09 -03:00



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 18/02/2026 13:10 -03:00



Erick Sayans

Secretario

Assinado eletronicamente por:
Raphael Boratto
CPF: 429.227.818-01
Data: 18/02/2026 13:32 -03:00



SINAI ASSET BRASIL LTDA

Gestora